



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/20231222.1  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.005/2023-IN

UNIDADE ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.04.122.0402.2.073.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00.

**DATA DA INEXIGIBILIDADE:** 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DATA DO CONTRATO:** 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ORDENADOR(A) DE DESPESA:** MARIA SILVA SAMPAIO.

**DEZEMBRO-2023**





(5) undefined. <https://www.walkyriasantos.com.br/>.

A contratação será celebrada com a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.388.469/0001-04, estabelecida à R VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO, Nº 14, CEP 59.680-000, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, detentora da representação exclusiva para a realização de shows musicais do(a) referido(a) Artista/Banda.

O valor do cachê cobrado pelo(a) WALKYRIA SANTOS para a apresentação musical é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Considerando, enfim, a importância da realização do evento que destaca nosso município para toda a região, submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> a proposta apresentada pelo representante do(a) WALKYRIA SANTOS, junto com notas fiscais de shows/espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, a fim de justificar o valor ofertado, bem como toda a documentação de habilitação da referida empresa, para que, à luz dos motivos expostos, nos retorne com parecer fundamentado e conclusivo sobre a possibilidade de firmarmos a contratação direta para apresentação do show com o(a) Artista/Banda ora apresentado.

Monsenhor Tabosa/CE, 20 de dezembro de 2023.

*Maria Silva Sampaio*

**MARIA SILVA SAMPAIO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO





PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



ANEXO I

## PROPOSTA DE PREÇO



*Handwritten signature*



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – CE

Campo Grande/RN, 22 de Dezembro de 2023.

Ao tempo em que cumprimentamos V. Senhoria, encaminhamos a PROPOSTA do show artístico de “WALKYRIA SANTOS” A SER REALIZADO no dia 17 de JANEIRO de 2024, “NOS FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE.

### PROPOSTA

QTD	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE SHOW, DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS. NA DATA 17/01/2024 EM MONS. TABOSA – CE	1:40 (Uma hora e quarenta minutos)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

### DADOS BANCARIOS:

SICCOB  
BANCO: 756  
AGENCIA: 5177  
CONTA CORRENTE: 1482092  
CHAVE PIX: 27.388.469/0001-04

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

V B SANTOS  
ENTRETIENMENT  
OS:27388469000  
104

Assinado de forma digital  
por V B SANTOS  
ENTRETIENIMENTOS:2738  
8469000104  
Dados: 2023.12.22  
13:44:47 -03'00'

V B SANTOS ENTRETIENIMENTO  
CNPJ: 27.388.469/0001-04



PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



ANEXO II

## CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA



*Handwritten signature*

# Walkyria Santos



Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Valquiria Bezerra dos Santos** (Monteiro, 9 de fevereiro de 1978<sup>[1]</sup>), mais conhecida como **Walkyria Santos**, é uma cantora brasileira de forró eletrônico. Tornou-se conhecida por integrar os vocais da Banda Magníficos, gravando vários sucessos, que a consagrou no meio forrozeiro.

## Biografia

Em 1994, aos 16 anos de idade, foi convidada para cantar na Banda Percurso Musical que foi criada em Monteiro. No ano de 1995, integrou os vocais da banda Magníficos, gravando o primeiro LP da banda, "Amor Pra Sempre". Em 1996, gravou o segundo álbum "Meu Tesão é Você". Em 1997, Veio o álbum "Me Usa". A cantora alcançou grande projeção, através desse álbum, ganhando conhecimento nacional com a canção "Me Usa", título do álbum, entre outras de grandes sucessos. De 1995 a 2000, foram 7 álbuns gravados em que emplacou grandes sucessos de sua carreira na época. Em 2000, Walkyria deixa a banda Magníficos para seguir carreira solo. No ano de 2006, retorna para a banda Magníficos. Em 2015, se desliga da banda Magníficos e integra os vocais da banda Solteirões do Forró.<sup>[2][3][4][5]</sup>

Atualmente, Walkyria segue carreira solo, tem mais de 25 anos de carreira.<sup>[6][7]</sup>

Em 2019, gravou o DVD de comemoração dos seus 25 anos de carreira, foi gravado na Paraíba, onde cantou seus grandes sucessos e tendo participações especiais de: Márcia Fellipe, Avine Vinny, os sertanejos Luíza & Maurílio, Priscila Senna, Tayrone e muitos outros.<sup>[8][9]</sup>

Walkyria é uma das cantoras mais premiadas no meio forrozeiro. Entre eles a mesma ganhou o "Prêmio Forrozão" como melhor cantora e melhor clipe no ano de 2015,<sup>[10]</sup> e o "Prêmio Jackson do Pandeiro e Gonzagão" como melhor cantora em 2010 no maior São João do mundo em Campina Grande-PB.<sup>[11]</sup>

Em 2021, o seu filho com apenas 16 anos, tirou a própria vida, após ter sido criticado e recebido comentários negativos em um vídeo postado em rede social.<sup>[12][13]</sup>

## Walkyria Santos

### Informação geral

<b>Nome completo</b>	Valquiria Bezerra dos Santos
<b>Nascimento</b>	9 de fevereiro de 1978 (45 anos)
<b>Local de nascimento</b>	Monteiro, Paraíba  Brasil
<b>Gênero(s)</b>	Forró eletrônico
<b>Ocupação(ões)</b>	cantora
<b>Filho(a)(s)</b>	3 (1 falecido)
<b>Instrumento(s)</b>	Vocal
<b>Período em atividade</b>	1994 - atualmente
<b>Afiliação(ões)</b>	Magníficos Solange Almeida Silvânia Aquino Daniel Diau Yara Tchê
<b>Página oficial</b>	<a href="https://www.walkyriasantos.com.br/">https://www.walkyriasantos.com.br/</a>

*Ass*

Em 2021, gravou o seu segundo DVD, que foi gravado em Rio Grande do Norte, Natal, onde teve várias participações especiais como: Solange Almeida, Yara Tchê, Ze cantor, Samya Maia, dentre outros.<sup>[14]</sup>

## Referências

1. «Walkyria Santos» ([https://www.purepeople.com.br/famosos/walkyria-santos\\_p554412](https://www.purepeople.com.br/famosos/walkyria-santos_p554412)). *www.purepeople.com.br*. Consultado em 7 de outubro de 2021
2. «Quem é Walkyria, 'voz magnífica' do forró que perdeu filho de 16 anos» (<https://tvefamosos.uol.com.br/noticias/redacao/2021/08/04/quem-e-walkyria-voz-magnifica-do-forro-que-perdeu-filho-de-16-anos.htm>). *tvefamosos.uol.com.br*. Consultado em 7 de outubro de 2021
3. «Biografia de Walkyria Santos» (<https://www.last.fm/pt/music/Walkyria+Santos/+wiki>). *Last.fm*. Consultado em 7 de outubro de 2021
4. Gshow, Do; Paraíba. «Paraibana Walkyria Santos canta no Encontro com Fátima Bernardes» (<http://gshow.globo.com/TV-Cabo-Branco/noticia/2015/01/paraibana-walkyria-santos-canta-no-encontro-com-fatima-bernardes.html>). *GSHOW*. Consultado em 7 de outubro de 2021
5. «Walkyria Santos» (<https://www.paraibacriativa.com.br/artista/walkyria-santos/>). *Paraíba Criativa*. Consultado em 7 de outubro de 2021
6. Nordeste, Diário do. «Walkyria Santos completa 25 anos de carreira com novos arranjos em hits de forró» (<http://blogs.diariodonordeste.com.br/puxaofole/walkyria-santos/walkyria-santos-completa-25-anos-de-carreira-com-novos-arranjos-em-hits-de-forro/13776>). *blogs.diariodonordeste.com.br*. Consultado em 7 de outubro de 2021
7. Gente, iG (2 de setembro de 2019). «Ex-Banda Magníficos, Walkyria Santos grava seu primeiro DVD em carreira solo» (<https://gente.ig.com.br/colunas/fabia-oliveira/2019-09-02/ex-banda-magnificos-walkyria-santos-grava-seu-primeiro-dvd-em-carreira-solo.html>). *Gente*. Consultado em 7 de outubro de 2021
8. «Walkyria Santos grava DVD de 25 anos de carreira na Praia de Tabatinga – Turismo em foco – Tudo do turismo no Brasil e Mundo» (<https://turismoemfoco.com.br/v1/2019/08/28/walkyria-santos-grava-dvd-de-25-anos-de-carreira-na-praia-de-tabatinga/>). *turismoemfoco.com.br*. Consultado em 9 de janeiro de 2022
9. Gente, iG (2 de setembro de 2019). «Ex-Banda Magníficos, Walkyria Santos grava seu primeiro DVD em carreira solo» (<https://gente.ig.com.br/colunas/fabia-oliveira/2019-09-02/ex-banda-magnificos-walkyria-santos-grava-seu-primeiro-dvd-em-carreira-solo.html>). *Gente*. Consultado em 9 de janeiro de 2022
10. «Walkyria Santos vence enquete e é eleita nas categorias melhor cantora e melhor clipe - Revista Exclusiva» (<http://revistaexclusiva.com.br/variedades/musica/walkyria-santos-vence-enquete-e-e-eleita-nas-categorias-melhor-cantora-e-melhor-clipe/>). Consultado em 7 de outubro de 2021
11. Bastidores (11 de junho de 2010). «BASTIDORES DO FORRÓ: Prêmio Jackson e Gonzagão, melhores de 2010» (<https://bastidoresdoforro.blogspot.com/2010/06/premio-jackson-e-gonzagao-melhores-de.html>). *BASTIDORES DO FORRÓ*. Consultado em 7 de outubro de 2021
12. «'A gente sabe se defender; os adolescentes, não', diz cantora Walkyria Santos após morte do filho» (<https://g1.globo.com/m/rio-grande-do-norte/noticia/2021/08/16/a-gente-sabe-se-defender-os-adolescentes-nao-diz-cantora-walkyria-santos-apos-morte-do-filho.ghtml>). *G1*. Consultado em 9 de janeiro de 2022
13. «Filho da cantora Walkyria Santos é encontrado morto aos 16 anos» (<https://www.band.uol.com.br/entretenimento/melhor-da-tarde/noticias/filho-da-cantora-walkyria-santos-e-encontrado-morto-aos-16-anos-16363770>). *www.band.uol.com.br*. Consultado em 9 de janeiro de 2022
14. Oliveira, Fábيا (7 de outubro de 2021). «Cantora Walkyria Santos grava DVD dois meses após a morte do filho» (<https://gente.ig.com.br/colunas/fabia-oliveira/2021-10-07/walkyria-santos-grava-dvd.html>). *Portal iG*. Consultado em 9 de janeiro de 2022

## Ligações externas



*Handwritten signature*



# WALKYRIA SANTOS



## UM POUCO MAIS SOBRE WALKYRIA



Walkyria Santos, natural de Monteiro, na Paraíba, é filha de Marinalva Santos e Nelson das Chagas. Desde muito cedo já cantava em casa, fazendo das escovas de cabelo, o seu microfone. O que Walkyria não imaginava é que se tornaria uma das maiores cantoras de Forró do Brasil. Em 1994, aos 16 anos de idade, foi convidada para cantar na Banda Percurso Musical, de Monteiro, onde permaneceu por um ano. Em 1995, aos 17 anos, foi convidada por Jotinha para gravar o primeiro vinil da Banda Magníficos, intitulado "Todo dia te querer", a partir daí, já começava sua trajetória de sucesso. Em 1996, a loira gravou o segundo CD da banda intitulado "Meu Tesão é Você" que chegou a vender mais de 200 mil cópias. Em 1997 veio o terceiro CD intitulado "Me Usa", através da Sony Music, e foi premiado com o Disco Duplo de Platina, por vender mais de 500 mil cópias, o que consagrou para sempre a Banda Magníficos e a carreira de Walkyria Santos no mercado musical. Sua voz ficou conhecida como a voz "M-A-G-N-I-F-I-C-A" do forró. Na sua primeira passagem pela Magníficos, Walkyria permaneceu por seis anos e gravou 7 CDS, nos quais emplacou grandes sucessos. Em 2000, Walkyria decidiu trilhar um caminho diferente e passou cinco anos em carreira solo, na qual lançou quatro CDS e emplacou sucessos como "Do mesmo jeito", "Abre-te Césamo", "A loba e Prisioneira" entre outros. No entanto, em 2006, a loira recebeu o convite do Jotinha para retornar a Banda Magníficos, aceitou e voltou com todo o gás, continuando com sua carreira já consagrada no Forró. Na sua segunda passagem pela banda, Walkyria gravou mais 4 CD's e permaneceu na Magníficos até 2014, somando 15 anos na banda e decidiu sair para integrar os vocais da banda cearense, Solteirões do Forró, ao junto do Zé Cantor.

Durante sua carreira, Walkyria já esteve em grandes programas de TV, como Planeta Xuxa, onde a apresentadora declarou ser fã da voz da cantora, Faustão, Encontro com Fátima Bernardes, dentre outros.

No Solteirões do Forró, foram 2 anos à frente dos vocais, emplacando sucessos como "Primeiro Ponto", com participação de Xand Avião, "Coração Magoadado" e "Você Não Vale Nada", com participação de Solange Almeida.

No final de 2016, Walkyria decidiu retomar a sua carreira solo, e deixou a banda Solteirões do Forró. Já são mais de 4 anos de carreira solo e a paraibana conta com mais de 95 milhões de visualizações em seu canal no YouTube.

Walkyria hoje é uma das cantoras de Forró mais seguidas nas redes sociais, somando mais de 4,5 milhões de seguidores em suas redes sociais, com os quais ela procura manter um contato mais próximo, através de suas redes.



ANEXO III

**NOTAS FISCAIS EMITIDAS POR OUTROS  
CONTRATANTES NO PERÍODO DE ATÉ 1 (UM)  
ANO ANTERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO**



*Handwritten signature*

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b> <b>CNPJ 08.084.014/0001-42</b> Rua Antônio Martins Veras, 65 – Centro - CEP 59680-000 – Campo Grande - RN	Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e Número do documento <b>22</b>
--	---	---

<b>WSANTOS ENTRETENIMENTO</b> Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS CPF/CNPJ: 27.388.469/0001-04 Rua: VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO, 14 - CENTRO - CAMPO GRANDE - RN - CEP: 59680-000 Telefone: (84)81036585 Natureza da operação: Prestação de serviço	Inscrição Municipal: 34004108 E-mail: eusowalkyriasantos3@gmail.com	
---	--	---

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica		
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 02/06/2023 - 13:36:57	Código de autenticidade 33b6 19d7 8ee8 26a0 32d9 ba7c 8849 f943
Número do RPS 2	Data de emissão do RPS 27/05/2023	Série do RPS A
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	CAMPO GRANDE - RN	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade>

Dados do tomador dos serviços			
CPF/CNPJ <b>32.247.659/0001-33</b>	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social <b>ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI</b>
Endereço Avenida Presidente Epitácio Pessoa	Número 475	Complemento	Bairro Estados
Cidade / UF JOÃO PESSOA - PB	CEP 58030-001	Telefone (83)9985-6550	E-mail esl@gmail.com

Serviços prestados	
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Alíquota 5,00 %

Descrição do serviço  
Show artístico de Walkyria Santos em Bananeiras/PB no dia 27/05/2023, Tema: Aniversário do Celeiro 115.

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
		1,00000	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

Retenções de impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Resumo geral					
Valor total dos serviços R\$ 150.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 150.000,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 150.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 7.500,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 7.500,00	ISSQN retido? Não

serviços  
BANCO SICOOB AGÊNCIA 5177 C/C 148209-2 CNPJ 273884690001-04.

Informações complementares

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica		Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e <b>22</b>
Exigibilidade do ISSQN: Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 02/06/2023 - 13:36:57	
Recebi(emos) de V B SANTOS ENTRETENIMENTOS todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.		
 _____ Data	_____ Nome e número do CPF do Recebedor	
Código de autenticidade: 		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade>

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>  <b>CNPJ 08.084.014/0001-42</b>  Rua Antônio Martins Veras, 65 – Centro - CEP 59680-000 – Campo Grande - RN</p>		<p>Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e</p> <p>Número do documento</p> <p align="center"><b>21</b></p>															
<p><b>WSANTOS ENTRETENIMENTO</b>  Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS  CPF/CNPJ: 27.388.469/0001-04      Inscrição Municipal: 34004108  Rua: VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO, 14 - CENTRO - CAMPO GRANDE - RN - CEP: 59680-000  Telefone: (84)81036565      E-mail: eusouwalkyriasantos3@gmail.com</p> <p>Natureza da operação: Prestação de serviço</p>																	
<p><b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Exigibilidade do ISSQN Exigível</td> <td>Data/hora de emissão da NFS-e: 02/06/2023 - 13:31:04</td> <td>Código de autenticidade: f890 b535 f6c2 77e8 392b 4002 5b44 bdf5</td> <td rowspan="4">  </td> </tr> <tr> <td>Número do RPS 1</td> <td>Data de emissão do RPS: 20/05/2023</td> <td>Série do RPS: A</td> </tr> <tr> <td>Número da NFS-e substituída</td> <td>Data emissão da NFS-e substituída</td> <td>Número do processo / lei</td> </tr> <tr> <td>Município de incidência do ISSQN</td> <td colspan="2">CAMPO GRANDE - RN</td> </tr> </table> <p>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade">https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade</a></p>			Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 02/06/2023 - 13:31:04	Código de autenticidade: f890 b535 f6c2 77e8 392b 4002 5b44 bdf5		Número do RPS 1	Data de emissão do RPS: 20/05/2023	Série do RPS: A	Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei	Município de incidência do ISSQN	CAMPO GRANDE - RN			
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 02/06/2023 - 13:31:04	Código de autenticidade: f890 b535 f6c2 77e8 392b 4002 5b44 bdf5															
Número do RPS 1	Data de emissão do RPS: 20/05/2023	Série do RPS: A															
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei															
Município de incidência do ISSQN	CAMPO GRANDE - RN																
<p><b>Dados do tomador dos serviços</b></p> <table border="1"> <tr> <td>CPF/CNPJ: 06.992.014/0001-15</td> <td>Inscrição estadual</td> <td>Inscrição municipal</td> <td>Nome / razão social: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA</td> </tr> <tr> <td>Endereço: Rua A, LOTEAMENTO RAMASSES</td> <td>Número: 28</td> <td>Complemento</td> <td>Bairro</td> </tr> <tr> <td>Cidade / UF: COLINAS - MA</td> <td>CEP: 65690-000</td> <td>Telefone: (99)98114-4732</td> <td>E-mail: mauricio.nascimento@hotmail.com</td> </tr> </table>			CPF/CNPJ: 06.992.014/0001-15	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	Endereço: Rua A, LOTEAMENTO RAMASSES	Número: 28	Complemento	Bairro	Cidade / UF: COLINAS - MA	CEP: 65690-000	Telefone: (99)98114-4732	E-mail: mauricio.nascimento@hotmail.com			
CPF/CNPJ: 06.992.014/0001-15	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA														
Endereço: Rua A, LOTEAMENTO RAMASSES	Número: 28	Complemento	Bairro														
Cidade / UF: COLINAS - MA	CEP: 65690-000	Telefone: (99)98114-4732	E-mail: mauricio.nascimento@hotmail.com														
<p><b>Serviços prestados</b></p> <p>Atividade econômica municipal: 90.0.1-9.02 - Produção musical      Aliquota: 5,00 %</p> <p>Descrição do serviço: Show artístico de Walkyria Santos em Balsas/MA no dia 20/05/2023.</p> <table border="1"> <tr> <th>Item da LC 116</th> <th>Código CNAE</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor unitário do serviço</th> <th>Valor bruto do serviço</th> <th>Valor de desconto</th> <th>Valor líquido do serviço</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td align="center">1,00000</td> <td align="right">R\$ 150.000,00</td> <td align="right">R\$ 150.000,00</td> <td align="right">R\$ 0,00</td> <td align="right">R\$ 150.000,00</td> </tr> </table>			Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço			1,00000	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	
Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço											
		1,00000	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00											
<p><b>Retenções de impostos</b></p> <table border="1"> <tr> <td>PIS: R\$ 0,00</td> <td>COFINS: R\$ 0,00</td> <td>INSS: R\$ 0,00</td> <td>IRRF: R\$ 0,00</td> <td>CSLL: R\$ 0,00</td> <td>Outras retenções: R\$ 0,00</td> <td>ISSQN: R\$ 0,00</td> </tr> </table>			PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras retenções: R\$ 0,00	ISSQN: R\$ 0,00								
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras retenções: R\$ 0,00	ISSQN: R\$ 0,00											
<p><b>Resumo geral</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Valor total dos serviços: R\$ 150.000,00</td> <td>Valor dos descontos: R\$ 0,00</td> <td>Valor das retenções: R\$ 0,00</td> <td>Valor líquido: R\$ 150.000,00</td> <td>Valor da dedução construção civil: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor base de cálculo ISSQN: R\$ 150.000,00</td> <td>% alíquota do ISSQN: 5,00</td> <td>Valor total do ISSQN: R\$ 7.500,00</td> <td>% abatimento: 0,00</td> <td>Valor ISSQN a recolher: R\$ 7.500,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>ISSQN retido? Não</td> </tr> </table> <p>Observações: BANCO SICOOB AGÊNCIA 5177 C/C 148209-2 CNPJ 273884690001-04.</p> <p>Informações complementares:</p>			Valor total dos serviços: R\$ 150.000,00	Valor dos descontos: R\$ 0,00	Valor das retenções: R\$ 0,00	Valor líquido: R\$ 150.000,00	Valor da dedução construção civil: R\$ 0,00	Valor base de cálculo ISSQN: R\$ 150.000,00	% alíquota do ISSQN: 5,00	Valor total do ISSQN: R\$ 7.500,00	% abatimento: 0,00	Valor ISSQN a recolher: R\$ 7.500,00					ISSQN retido? Não
Valor total dos serviços: R\$ 150.000,00	Valor dos descontos: R\$ 0,00	Valor das retenções: R\$ 0,00	Valor líquido: R\$ 150.000,00	Valor da dedução construção civil: R\$ 0,00													
Valor base de cálculo ISSQN: R\$ 150.000,00	% alíquota do ISSQN: 5,00	Valor total do ISSQN: R\$ 7.500,00	% abatimento: 0,00	Valor ISSQN a recolher: R\$ 7.500,00													
				ISSQN retido? Não													

<p><b>Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica</b></p> <p>Exigibilidade do ISSQN: Exigível      Data/hora de emissão da NFS-e: 02/06/2023 - 13:31:04</p> <p>Recebi(emos) de V B SANTOS ENTRETENIMENTOS todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.</p> <p>_____  Data      Nome e número do CPF do Recebedor</p>		<p>Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e</p> <p align="center"><b>21</b></p> 
<p>Código de autenticidade: </p> <p align="center">f890 b535 f6c2 77e8 392b 4002 5b44 bdf5</p>		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade>



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b> <b>CNPJ 08.084.014/0001-42</b> Rua Antônio Martins Veras, 65 – Centro - CEP 59680-000 – Campo Grande - RN	Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e Número do documento <b>25</b>
--	---	---

<b>WSANTOS ENTRETENIMENTO</b> Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS CPF/CNPJ: 27.388.469/0001-04 Rua: VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO, 14 - CENTRO - CAMPO GRANDE - RN - CEP: 59680-000 Telefone: (84)81036565 E-mail: eusowalkyriasantos3@gmail.com Natureza da operação: Prestação de serviço	
--	---

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica		
Edigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão de NFS-e 13/06/2023 - 15:37:59	Código de autenticidade 24f8 59ff b6fd a055 32c2 8899 f8ed 4556
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número de NFS-e substituída	Data emissão de NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	PÃO DE AÇÚCAR - AL	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilcloud.agilim.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade>

Dados do tomador dos serviços					
CPF/CNPJ 12.369.880/0001-57	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social <b>MUNICÍPIO DE PAO DE ACUCAR</b>		
Endereço Rua BRAULIO CAVALCANTE		Número SN	Complemento		Bairro CENTRO
Cidade / UF PÃO DE AÇÚCAR - AL		CEP 57400-000	Telefone (82)3624-1263	E-mail jdantas@fapeal.br	

Serviços prestados	
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Alíquota 5,00 %

Descrição do serviço  
Contratação da atração artística Walkyria Santos para as festividades do São João, a ser realizada no dia 13/06/2023, Conforme PROCESSO Nº 0414024/2023, CONTRATO Nº 0414024/2023.

Item de LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
		1,00000	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00

Retenções de impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 7.000,00

Resumo geral					
Valor total dos serviços R\$ 140.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 7.000,00	Valor líquido R\$ 133.000,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 140.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 7.000,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 7.000,00	ISSQN retido? Sim

Observações  
BANCO SICOOB AGÊNCIA 5177 C/C 148209-2 CNPJ 273884690001-04.

Informações complementares

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica		Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e <b>25</b>
Edigibilidade do ISSQN: Exigível	Data/hora de emissão de NFS-e: 13/06/2023 - 15:37:59	
Recebi(emos) de V B SANTOS ENTRETENIMENTOS todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.		
 Data	Nome e número do CPF do Recebedor	
Código de autenticidade:	 <small>24f8 59ff b6fd a055 32c2 8899 f8ed 4556</small>	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilcloud.agilim.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade>  
 AGILBlue NFS-e - Agil Software Brasil

*[Handwritten signature]*



ANEXO IV

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO  
REPRESANTE EXCLUSIVO**



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 912142944

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 09/01/2017  
Data da concessão: 23/10/2018  
Fim da vigência: 23/10/2028

Titular: VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS [BR/RN]  
CPF: 03081641489  
Endereço: AB. DAS AMERICAS N 1722- COND GREEN CCLUBE 1 CASA 39 -  
PARQUE DAS NAÇÕES, 59158-150, Natal, RIO GRANDE DO  
NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 27.5.1  
NCL(10): 41  
Especificação: Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário];  
Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços  
de entretenimento]; Grupo musical; Serviços de composição musical;  
Produção de shows; serviços de conjunto musical [serviços de  
entretenimento];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 912142944

Rio de Janeiro, 23/10/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz  
Diretor



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23802809293

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: V.B. SANTOS ENTRETENIMENTOS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000097591

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

CAUCAIA  
Local

5 Maio 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 - 06/05/2020. Autenticação: 818B14437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.851-3 e o código de segurança yLek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.851-3	CEP2000097591	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS

Junta Comercial do Estado do Ceará



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380280929-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALKYRIA BEZERRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NELSON BEZERRA DAS CHAGAS		(mãe) MARINALVA BEZERRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1978	IDENTIDADE (número) 2324921	Órgão Emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 030.816.414-89	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) AVENIDA DAS AMERICAS		EMAIL eusouwalkyriasantos3@gmail.com	
COMPLEMENTO CASA 39		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DAS NACOES	CEP 59158150
MUNICÍPIO PARNAMIRIM		UF RN	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V B SANTOS ENTRETENIMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA 1-G (CJ TABAPUA)		NÚMERO 45	
COMPLEMENTO CASA D		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DAS NACOES	CEP 61635090
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sousacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 4762800 5912001 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MUSICO INDEPENDENTE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS., SERVICOS DE DUBLAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIANTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27388469000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.851-3	CEP2000097591	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 - 06/05/2020. Autenticação: 818B14437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.851-3 e o código de segurança yLek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/6



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, de NIRE 2380280929-3 e protocolado sob o número 20/074.851-3 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5416502, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS

Fortaleza, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/074.851-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS  
CNPJ 27.388.469/0001-04



VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Moteiro/PB, nascida em 09/02/1978. Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSS/PB e CPF nº 030.816.414-89, Residente e Domiciliada na Av. das Américas, 1722, Green Club 1 Casa 39, Parque das Nações, CEP. 59158-150, Parnamirim – RN, na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua I-G (CJ Tabapua), 45 casa D, Tabapua, CEP 61.635-090, Caucaia CE, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme NIRE 2380280929-3, despacho em 08/05/2020, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Adalberto Farache, 02, Parque da Nações, Parnamirim - RN, CEP 59.158-186.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas..

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 20 de outubro 2021.

x *Valquíria Bezerra dos Santos*  
VALKYRIA BEZERRA SANTOS

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006253, inscrito no CPF nº 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70178550434	006253	MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte certifica que, em 08/11/2021, foi realizado o registro para a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, CNPJ 27.388.469/0001-04.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021 14:35 SOB N° 24101512554.  
PROTOCOLO: 210774908 DE 08/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108190232. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.  
NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.  
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS  
CNPJ 27.388.469/0001-04



VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Moteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB, CPF nº 030.816.414-89 e CNH nº 01487493143 DETRAN/PB emitida em 08/10/2019 com validade em 08/10/2024, Residente e Domiciliada na Av. das Américas, 1722, Green Club I Casa 39, Parque das Nações, CEP. 59158-150, Parnamirim - RN, na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua Adalberto Farache, 02, Parque das Nações, CEP 59.158-186, Parnamirim/RN, com registro na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, conforme NIRE 24101512554, despacho em 08/11/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Turquesa, 261, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP 59.152-400.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e Locação de mão-de-obra temporária.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e Locação de mão-de-obra temporária.

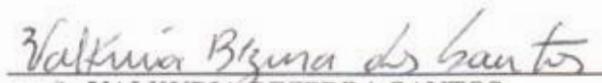
ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Terceira - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 04 de julho 2022.

  
VALKYRIA BEZERRA SANTOS





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 006253, inscrito no CPF n° 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70178550434	006253	MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 11:28 SOB N° 20220477752.  
PROTOCOLO: 220477752 DE 11/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208909377. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.  
NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.  
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS  
CNPJ 27.388.469/0001-04

VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Monteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB, CPF nº 030.816.414-89 e CNH nº 01487493143 DETRAN/PB emitida em 08/10/2019 com validade em 08/10/2024, Residente e Domiciliada na Rua Jornalista Francisco Sinedino, 535, Edifício Mirante de Lagoa Nova, Lagoa Nova, CEP. 59.062-570, Natal – RN, na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua Turquesa, 261, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP 59.152-400, com registro na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, conforme NIRE 24101512554, despacho em 08/11/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande - RN, CEP 59.680-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 16 de janeiro 2023.

  
VALKYRIA BEZERRA SANTOS





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006253, inscrito no CPF nº 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70178550434	006253	MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 12:38 SOB Nº 20230033040.  
PROTOCOLO: 230033040 DE 17/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300707899. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.  
NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.  
V B SANTOS ENTERTENIMENTOS



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.ra.gov.br](http://www.redesim.ra.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL  
 FIS 31  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1838737194

**VALQUIRIA BEZERRA DOS SANTOS**

REG. EMBOITE / REG. EMBOITE QP  
 2324921 887 PB

CPF: 030.816.414-89 DATA NASCIMENTO: 09/02/1978

FUNÇÃO: **WELSON BEZERRA DAS  
 CRAGAS  
 MARINALVA BEZERRA DOS  
 SANTOS**

FUNÇÃO: ACE C/MS 3

CPF: 01487487143 MATRÍCULA: C9/30/2024 Nº REGISTRO: 17/03/1998



Observação:

*Valquíria Bezerra dos Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1838737194

LOCAL: **JOÃO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: 08/10/2019

*João Pessoa* 94305179314  
 98039820092

**PARAÍBA**

**20** SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS  
 Cartório Pádua Amarel  
 TRUÇÃO ARIEN JOSE MARAL DE PINA  
 Av. Brigadesiros, 10 - Boa Esperança - CEP: 52140-530 - Parnamirim-RN - Tel: (84) 2022-3373/3373-2355

OFÍCIO DE NOTAS  
**NCB**  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 PARNAMIRIM  
 RN

Esta é uma cópia e a reprodução fiel do original  
 emitido em Parnamirim-RN, 04/11/2021 14:23:38  
 da verdade. Emol R\$ 3,31  
 Ofício de Notas de PARNAMIRIM - Substituto  
 de NOTARIUS  
 Para mais informações em <https://seledigital.tjm.jus.br>  
 Selo RFB 201100953540126629H6A



AET70223



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.388.469/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WSANTOS ENTRETENIMENTO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**59.12-0-01 - Serviços de dublagem**  
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO</b>	NÚMERO <b>14</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>59.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EUSOUWALKYRIASANTOS3@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 8103-6565</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 11:40:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 8969

**Nome Fantasia:** WSANTOS ENTRETENIMENTO

**Razão Social:** V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

**Atividade Principal :** 9001-9/02 - Produção musical (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Exerce no endereço), 5912-0/01 - Serviços de dublagem (Exerce no endereço)

**Município:** Parnamirim **Endereço:** RUA TURQUESA, 261, NOVA PARNAMIRIM

**CEP:** 59152400

**Local e data:** Parnamirim, segunda, 11 de julho de 2022

**Validade:** 180 dias

FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Tributação

Código de Autenticidade: **G3LMLFES**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Documento: 33/2023      Data de emissão: 19/01/2023      Data da validade: 31/12/2023      Processo:

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal: 34004108      Inscrição Estadual:      Documento (CPF/CNPJ): 27.388.469/0001-04      Data de constituição: 26/03/2017

Nome/Razão Social:  
**V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**

Nome Fantasia:  
**WSANTOS ENTRETENIMENTO**

Horário de funcionamento:

Regime de tributação:  
**Nenhum**

Área Ocupada:

Tipo de fornecedor:  
**Normal**

Tipo / Logradouro / Número:  
**Rua Vereado Jose Satiro De Brito, Nº 14**

Complemento:

Distrito:      Bairro: Centro      Cidade / Estado: Campo Grande - RN      CEP: 59680-000

CNAE	Descrição	Principal
90.0.1-9.02	Produção musical	Sim
82.3.0-0.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Não
78.2.0-5.00	Locação de mão-de-obra temporária	Não
59.1.2-0.01	Serviços de dublagem	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Campo Grande/RN, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.



02099214190120230000003643320236912738846900010416231122023000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcampogrande/#!/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 768580615



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**  
CNPJ: **27.388.469/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:28 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **6AFA.5891.4D85.7FBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8292434**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**  
CNPJ: **27.388.469/0001-04**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvl2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **08/12/2023** às **09:09:37** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.189.121**.

Validade até **06/01/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**Secretaria Municipal de Tributação e Finanças**

**CNPJ 08.084.014/0001-42**

Rua Antônio Martins Veras, 65 - Centro - CEP 59680-000 - Campo Grande - RN

Fone: (84) 3362-2901 - E-mail: tributacaopmcgrn@hotmail.com



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 433/2023

Emissão: 08/11/2023

Validade: 06/02/2024

Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

CPF/ CNPJ: 27.388.469/0001-04 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Vereador Jose Satiro De Brito

Nº: 14

Complemento: Bairro: Centro

CEP: 59680-000

Distrito: Município: Campo Grande

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.084.014/0001-42, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de produzir os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Campo Grande/RN, quarta-feira, 08 de novembro de 2023.

Autenticação Mecânica



03926081120230000004332023101500500001090602202400000027388469000104

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO  
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcampgrande/#/autenticidade>  
UTILIZANDO O CÓDIGO 1669754585

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.388.469/0001-04  
**Razão Social:** V B SANTOS ENTRETENIMETOS  
**Endereço:** R VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO 14 / CENTRO / / / 59680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112309164438039000

Informação obtida em 08/12/2023 09:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.388.469/0001-04

Certidão nº: 70178701/2023

Expedição: 08/12/2023, às 09:03:23

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.388.469/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO 5911427/2023

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** V B SANTOS ENTRENIMENTOS  
**CPF/CNPJ:** 27.388.469/0001-04  
**Endereço:** Rua Vereador José Satiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, 59680-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 08/12/2023 09:07. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 29ac82b7cc2fb4dbd93a2c5a360d3e8c

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 08 de Dezembro de 2023 às 09:07

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, no bairro Santo Amaro, na cidade de Recife, no estado do Pernambuco, inscrita no **CNPJ** sob o nº **38.149.318/0001-01**, tendo como representante legal a Sra. **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF** sob o nº **947.829.113-00**, atesta para os devidos fins que a empresa **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS** inscrita no **CNPJ** nº **27.388.469/0001-04**, com sede na Rua: Vereador José Sátiro de Brito, Nº 14 – Centro, Campo Grande – RN, forneceu a atração artística **WALKYRIA SANTOS**, para o evento **“BAÚ DA TATY GIRL”** realizado no dia 06 de Maio de 2023 na cidade de Maceió, no estado do Alagoas, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Fortaleza, 08 de Maio de 2023

MARIA VALMIRIA  
SILVA DE  
OLIVEIRA:947829  
11300

Assinado de forma  
digital por MARIA  
VALMIRIA SILVA DE  
OLIVEIRA:94782911300  
Dados: 2023.05.08  
11:35:20 -03'00'

---

**CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 38.149.318/0001-01**  
**MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 947.829.113-00**





## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA TRABALHADOR MENOR

**DECLARO**, para fins de prova junto **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – CE** nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **V B SANTOS ENTREDIMENTO**, situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, CAMPO GRANDE/RN, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Campo Grande – RN, 22 de Dezembro de 2023

V B SANTOS      Assinado de forma  
ENTRETENIMENTO      digital por V B SANTOS  
OS:27388469000      ENTRETENIMENTOS:2738  
104      8469000104  
Dados: 2023.12.22  
13:37:32 -03'00'

V B SANTOS ENTREDIMENTO  
CNPJ: 27.388.469/0001-04



## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**DECLARO**, para fins de prova junto **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – CE** nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **V B SANTOS ENTREDIMENTO**, situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, **CAMPO GRANDE/RN**, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Campo Grande – RN, 22 de Dezembro de 2023

<b>V B SANTOS</b>	Assinado de forma
<b>ENTRETENIME</b>	digital por V B SANTOS
<b>NTOS:2738846</b>	<b>ENTRETENIMENTOS:27</b>
<b>9000104</b>	388469000104
	Dados: 2023.12.22
	13:36:33 -03'00'

---

**V B SANTOS ENTREDIMENTO**  
CNPJ: 27.388.469/0001-04

## DECLARAÇÃO RELATIVA Á NÃO PARENTESCO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



A empresa **V B SANTOS ENTREDIMENTO**, inscrita no **CNPJ 27.388.469/0001-04** situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, **CAMPO GRANDE/RN**., por intermédio do seu representante legal, o **Sra Valkiria Bezerra dos Santos**, portador da carteira de identidade 2.324.921, **DECLARA**, que no quadro societário da empresa, não existe grau de parentesco de até 3º grau, com a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – CE** neste caso referindo-se a Prefeito, vice prefeito, vereadores, como também a qualquer um dos secretários municipais, conforme dispõe **decisão 190/2010 – TCE/CE**.

Campo Grande – RN, 22 de Dezembro de 2023

V B SANTOS      Assinado de forma digital  
ENTRETEMIMENTO      por V B SANTOS  
OS:27388469000      ENTRETEMIMENTOS:2738  
104      8469000104  
      Dados: 2023.12.22  
      13:38:44 -03'00'

V B SANTOS ENTRETEMIMENTO  
CNPJ: 27.388.469/0001-04



## PARECER JURÍDICO

Senhor(a) Ordenador(a),

Vem a essa assessoria jurídica a solicitação de V.S.<sup>a</sup>, que versa sobre a possibilidade da Contratação da apresentação de show musical do(a) Artista/Banda “WALKYRIA SANTOS”, no dia 17 de janeiro de 2024, durante o evento denominado “FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024”, no município de Monsenhor Tabosa.

De início, saliente-se que se trata de show musical realmente renomado e consagrado pela opinião pública e crítica especializada, cuja mídia escrita, radiofônica e televisiva tem mostrado com evidência a grandiosidade dos shows em que se apresentam, mormente, em âmbito nacional.

A propósito do assunto, temos a informar que a *Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 25, inciso III*, prevê o caso de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

*Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (grifo nosso).*

Na oportunidade, valemo-nos da inteligência do conceituado Mestre Marçal Justen Filho, que assevera em sua obra: (COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 9ª edição, editora dialética, pág.283), *in verbis*:

*“Mas há casos em que o interesse público se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor artista para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de uma artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição”.*

*“Se a contratação pode fazer-se sem licitação, é evidente que isso não significa autorizar escolhas desarrazoadas ou incompatíveis com o interesse a ser satisfeito. O limite da liberdade da administração é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer. Assim, não se admite que uma festa popular envolva a contratação direta de um cantor lírico, pois as preferências artísticas dos frequentadores não serão satisfeitas através de uma ópera. A recíproca é verdadeira”.*





*“Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de qualquer pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte”.*

Destarte, procedemos com a análise criteriosa da documentação que nos foi encaminhada por essa Secretaria, quando podemos concluir que:

- A contratação para a realização do show musical será celebrada com a empresa: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.388.469/0001-04, representante comercial exclusivo para comercialização do Show Artístico do(a) referido(a) Artista/Banda;
- Como citamos acima, não pesa qualquer dúvida quanto à notoriedade do(a) Artista/Banda em questão.
- Trata-se de um evento, que pela magnitude e tradição do que representa, vem a exigir apresentações de destaque, pertinentes, coerentes e oportunas para o engrandecimento dos festejos, que mobiliza um grande público, em especial, de toda a região;
- A empresa proponente demonstra com suficiência plena regularidade de natureza jurídica, fiscal e previdenciária;
- De acordo com as notas fiscais de shows / espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, o preço ofertado pelo cantor está em conformidade com o praticado no mercado;
- Assim, pela análise e as razões dantes declinadas, entendemos ser perfeitamente possível a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com a referida Cantora para a apresentação em apreço.

É o nosso parecer, s.m.j.

Monsenhor Tabosa/CE, 21 de dezembro de 2023.

**THALES MADEIRO MELO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/CE Nº 34.378





PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



## TERMO DE AUTUAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/20231222.1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.005/2023-IN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, eu, MARIA SILVA SAMPAIO, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Monsenhor Tabosa/CE, 22 de dezembro de 2023.

*Maria Silva Sampaio*

**MARIA SILVA SAMPAIO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO



*ms*

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.005/2023-IN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/20231222.1

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do município de Monsenhor Tabosa/CE, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da cantora Walkyria Santos para se apresentar no "Festejos do Padroeiro São Sebastião 2024" é justificada pelos seguintes motivos:

1. **Experiência e Reconhecimento:** Walkyria Santos tem mais de 25 anos de carreira na música, com passagens por bandas renomadas como a Banda Magníficos e a banda Solteirões do Forró. Ela é uma das cantoras mais premiadas no meio forrozeiro, o que demonstra seu talento e reconhecimento no gênero musical.
2. **Popularidade:** Walkyria Santos é uma artista popular, especialmente no Nordeste do Brasil. Sua presença no evento pode atrair um grande público, contribuindo para o sucesso dos Festejos do Padroeiro São Sebastião.
3. **Repertório:** O repertório de Walkyria Santos, que inclui vários sucessos do forró, é adequado para o evento, que celebra a cultura e as tradições locais.
4. **Engajamento com o público:** Walkyria é conhecida por sua energia e capacidade de engajar o público durante suas apresentações. Isso pode contribuir para uma experiência positiva para os participantes do evento.
5. **Contribuição para a Cultura Local:** Ao contratar uma artista de forró renomada como Walkyria Santos, a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto estará valorizando e promovendo a cultura local, em consonância com os objetivos do evento.





PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



Portanto, a contratação de Walkyria Santos para o "Festejos do Padroeiro São Sebastião 2024" é uma escolha estratégica que pode contribuir para o sucesso do evento.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 27.388.469/0001-04, detentora da representação exclusiva para a realização de shows musicais do(a) referido(a) Artista/Banda, apresentou proposta com o valor do cachê de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows realizados anteriormente em outros eventos da mesma natureza e espécie, a fim de justificar o valor ofertado, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Monsenhor Tabosa/CE, 22 de dezembro de 2023.

*Maria Silva Sampaio*

**MARIA SILVA SAMPAIO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO





ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 7 de Setembro, Nº. 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.439.432/0001-76, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Sr.(a) **MARIA SILVA SAMPAIO**, ao final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 12.005/2023-IN, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente declarada pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. com duração mínima de 01h40min.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



*[Handwritten signature]*



4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme o acordado.

4.5- A CONTRATANTE deverá arcar com todas as licenças e alvarás para realização do evento, bem como todas as despesas necessárias para realização do evento como: camarim, traslado, hospedagem, palco, som, iluminação, mão-de-obra para montagem de desmontagem dos equipamentos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO**

6.1- O contrato terá o prazo de vigência até 30 (trinta) dias, após a realização do evento, marcado para o dia 17 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, que atestará a execução do objeto contratado;





7.2- Caso o faturamento seja aprovado pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### **CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a dotação orçamentária 12.01.04.122.0402.2.073, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

#### **CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1- Os preços são firmes e irredutíveis.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite até 31 de dezembro de 2023;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;





d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO(A), será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa/CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*Maria Silva Sampaio*

MARIA SILVA SAMPAIO  
Ordenador(a) de Despesas  
SECRETARIA DE CULTURA,  
TURISMO E DESPORTO

\_\_\_\_\_  
Nome do representante  
Nome da Empresa  
CONTRATADA





PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



*Handwritten signature*



**DESPACHO AO SETOR JURÍDICO**



Senhor(a) Assessor(a),

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.005/2023-IN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE., para exame e aprovação, se for o caso, por parte dessa assessoria jurídica.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de dezembro de 2023.

*Maria Silva Sampaio*

**MARIA SILVA SAMPAIO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO





## PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.005/2023-IN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO “FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024” DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do art. 25, inciso III e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de dezembro de 2023.

**THALES MADEIRO MELO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/CE Nº 34.378



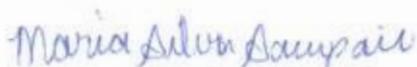
## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do Município de Monsenhor Tabosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº. 12/20231222.1, que originou a Inexigibilidade de Licitação Nº. 12.005/2023-IN, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa no Valor Global de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de dezembro de 2023.



**MARIA SILVA SAMPAIO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO





PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.005/2023-IN**

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do município de Monsenhor Tabosa/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE..

**FAVORECIDA:** ..... V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

**CPNJ DA FAVORECIDA:** ..... 27.388.469/0001-04

**VALOR GLOBAL:** ..... R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade emitida pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do município de Monsenhor Tabosa/CE.

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de dezembro de 2023.

*Maria Silva Sampaio*

**MARIA SILVA SAMPAIO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.005/2023-IN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE., foi afixado no dia 27 de dezembro de 2023, no flanelógrafo e site oficial desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de dezembro de 2023.

*Maria Silva Sampaio*  
**MARIA SILVA SAMPAIO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO





CONTRATO Nº. 20231227.1

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, COM A EMPRESA V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 7 de Setembro, Nº. 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.439.432/0001-76, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr.(a) **MARIA SILVA SAMPAIO**, ao final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado, a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com endereço na R VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO, Nº 14, CEP 59.680-000, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04, representada por VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 030.816.414-89, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 12.005/2023-IN, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente declarada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. com duração mínima de 01h40min.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

V B SANTOS  
ENTRETI  
MENTOS:27  
368469000  
104





- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme o acordado.
- 4.5- A CONTRATANTE deverá arcar com todas as licenças e alvarás para realização do evento, bem como todas as despesas necessárias para realização do evento como: camarim, traslado, hospedagem, palco, som, iluminação, mão-de-obra para montagem de desmontagem dos equipamentos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.
- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO**

- 6.1- O contrato terá o prazo de vigência até 30 (trinta) dias após a realização do show, marcado para o dia 17 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, que atestará a execução do objeto contratado;
- 7.2- Caso o faturamento seja aprovado pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).



*MAS*



#### CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a dotação orçamentária 12.01.04.122.0402.2.073, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

#### CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis.

#### CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite até 31 de dezembro de 2023;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLAÚSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

*MA*

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO(A), será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

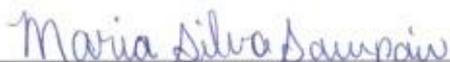
13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa/CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de dezembro de 2023.



MARIA SILVA SAMPAIO  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE CULTURA,  
TURISMO E DESPORTO  
CONTRATANTE

V B SANTOS  
ENTRETENIMENTO  
S:27388469000104

Assinado de forma digital por V B SANTOS  
ENTRETENIMENTOS/27388469000104  
Data: 2023.12.27 22:32:02  
+03'00'

VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS  
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



1. Thaís da Silva Alves  
Nome:  
CPF: 068.675.523-58

2. Devson Rabelo  
Nome:  
CPF: 063.246.313-97





## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O(a) Ordenador(a) de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do município de Monsenhor Tabosa torna público o extrato do Contrato nº. 20231227.1, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12.005/2023-IN, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**..... SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ..... 12.01.04.122.0402.2.073

**ELEMENTO DE DESPESA:** ..... 3.3.90.39.00

**FONTE DE RECURSOS:** ..... RECURSOS PRÓPRIOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

**VALOR GLOBAL:**..... R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 30 (trinta) dias após a realização do show, marcado para o dia 17 de janeiro de 2024.

**CONTRATADA:**..... V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

**CNPJ DA CONTRATADA:**..... 27.388.469/0001-04

**ASSINA PELA CONTRATADA:** ..... VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ..... MARIA SILVA SAMPAIO

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de dezembro de 2023.

*Maria Silva Sampaio*

**MARIA SILVA SAMPAIO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO





## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato de nº 20231227.1, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.005/2023-IN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 NO EVENTO DENOMINADO "FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO 2024" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE., foi afixado no dia 27 de dezembro de 2023, no flanelógrafo e site oficial desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de dezembro de 2023.

*Maria Silva Sampaio*

**MARIA SILVA SAMPAIO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

